DECRETO Nº 14.110, DE 12/05/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora Isabella Gomes Sabino, licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 2.284/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de maio de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos